



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº1176 /2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAIXINHE SE
29 AGO 2017

Presidente

Súmula:- Indico ao Poder Executivo Municipal, que oficie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade da Implantação de um Estande de Tiro na "Base da Guarda Civil Municipal Comandante Antônio Romeiro" nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Exelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que oficie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade da Implantação de um Estande de Tiro na "Base da Guarda Civil Municipal Comandante Antônio Romeiro", nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, pois hoje nossa Guarda Civil Municipal não possui para atender a nossa corporação que necessita anualmente fazer o curso para aprimoramento, capacitação e reciclagem, hoje quando se precisa geralmente se recorre ao Exército da cidade vizinha para ser realizado, esse estande seria uma estrutura com o objetivo de investir cada vez mais na capacitação dos Guardas Municipais tornando-os ainda mais preparados para exercerem suas atividades em conformidade com a lei, no respeito às pessoas e na preservação da vida.

Por este motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 15 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
15 AGO. 2017

Emerson Carlos Fernandes
Assinatura Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi


Vice-Presidente

Vereador - Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
PODEMOS